



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4252/GR/UFFS/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga Prazo Para Conclusão da Elaboração da Política De Implantação Das Brigadas Voluntárias De Incêncio e Emergencia Nos *Campi* e Reitoria da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 4216/GR/UFFS/2025, de 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/10/2025, o prazo para finalização dos trabalhos de elaboração da política de implantação das Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência nos *Campi* e Reitoria da UFFS, com base nas especificidades legais existentes em cada estado onde estão presentes os *Campi* e Reitoria da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor